



TERMO DE REFERÊNCIA 005/2021

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade
Secretariado para América do Sul

Consultoria para Implementação de Programa de Aceleração para Áreas Protegidas Locais

Chamada para firmar Contrato de Consultoria com Pessoa Jurídica para a implementação do Programa de Aceleração para Unidades de Conservação no Brasil e adaptação metodológica para demais países da América do Sul no escopo do Projeto Áreas Protegidas Locais

Tipo de contrato: Produto

Fevereiro de 2021





SUMÁRIO

Introdução	3
ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade	3
Projeto Áreas Protegidas Locais	4
Programa de Aceleração de Áreas Protegidas Locais	4
Produtos e Atividades	5
PRODUTO 1 Implementação do Programa de Aceleração no Brasil	5
PRODUTO 2 Adaptação Metodológica para países da América do Sul	6
Contratação	7
Qualificações e Envio de propostas	8





1. Introdução

1.1. ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 1.750 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 100 países, influenciaremos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Nossa Rede e equipe de especialistas trabalham juntos oferecendo acesso a conhecimento, parcerias e capacitações para gerar mudanças sistêmicas em prol da sustentabilidade urbana.

O ICLEI opera na América Latina desde 1994. O primeiro escritório para a América Latina e o Caribe foi estabelecido em Santiago, Chile, em junho de 1996, e o primeiro Secretariado Regional foi instalado no Rio de Janeiro em outubro de 2000. A cidade de Buenos Aires foi escolhida como sede do Secretariado da América Latina e do Caribe entre 2006 e 2010, período em que também foi estabelecido um escritório de projetos no Brasil, na cidade de São Paulo. Em 2011, o atual Secretariado da América do Sul (ICLEI América do Sul) foi estabelecido em São Paulo, Brasil. Em 2011, foi aprovado um novo modelo para nossas atividades na região, com dois secretariados, o Secretariado da América do Sul (SAMS), atualmente liderado pelo escritório do ICLEI na cidade de São Paulo, Brasil e o Secretariado do México, América Central e Caribe (MECS), liderado pelo escritório do ICLEI no México.

Em 2018, para continuar construindo fortes relações de apoio com seus associados, o secretariado regional abriu dois escritórios de Coordenação Nacional, na Colômbia e na Argentina, respectivamente. Ao longo destes anos, o ICLEI América do Sul destacou-se no desenvolvimento e execução de projetos nas temáticas de: Clima e Desenvolvimento de Baixo Carbono, Resiliência, Resíduos Sólidos, Compras Públicas Sustentáveis, Biodiversidade Urbana, dentre outros

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/>





1.2. Projeto Áreas Protegidas Locais

O Projeto Áreas Protegidas Locais visa contribuir para a melhora das condições dos governos locais para conservar a biodiversidade por meio da gestão efetiva e equitativa de áreas protegidas e de outras medidas de conservação.

Suas medidas centram-se em (1) fortalecer capacidades e a governança em nível local, (2) promover o papel dos governos locais na gestão efetiva de áreas protegidas e outras medidas de conservação através de marcos legais ou institucionais e (3) divulgar os benefícios e os desafios para a gestão das áreas protegidas pelos governos locais e disseminá-los nos níveis local, estadual, nacional e internacional.

A implementação do projeto é realizada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH, em parceria com o ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) (instituições implementadoras), tendo como contrapartes o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA), o Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia (MinAmbiente), o Ministério do Ambiente do Equador (MAE) e o Ministério do Ambiente do Peru (MINAM), assim como os governos locais nos quatro países.

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/projetos/areas-protegidas-locais/>

2. Programa de Aceleração de Áreas Protegidas Locais

O Programa de Aceleração tem como objetivo promover o olhar empreendedor e inovador na administração pública de áreas protegidas municipais, a partir de um intenso aprendizado sobre instrumentos de gestão e sustentabilidade financeira. Ademais, visa o fortalecimento da gestão de áreas protegidas municipais e a ampliação de suas capacidades de conservação da biodiversidade. Mais do que isso, ao considerar que boa parte destas áreas estão inseridas em contextos urbanos, busca-se com o programa promover as áreas protegidas locais como ativos para o desenvolvimento sustentável local.

Tendo como público-alvo equipes multidisciplinares compostas por membros das Prefeituras Municipais de diferentes departamentos e secretarias, o programa tem como enfoque áreas protegidas que demonstrem certo nível de maturidade na





gestão, possuindo registro no cadastro nacional, plano de manejo atualizado e conselho gestor estabelecido e ativo.

Em 2020, o ICLEI América do Sul desenvolveu uma metodologia de aceleração, que contou ainda com a contribuição de diversos especialistas de organizações referência como Fundação Grupo Boticário, Ministério do Meio Ambiente do Brasil, UICN, etc. A metodologia foi pilotada por sete semanas na Área de Proteção Ambiental (APA) Capivari-monos, em São Paulo/SP, envolvendo gestores da Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura, além de integrantes da sociedade civil atuantes na realidade da unidade de conservação.

3. Produtos e Atividades

O ICLEI busca consolidar a metodologia desenvolvida, além de adaptá-la para a realidade de outros países da América do Sul (principalmente Colômbia, Equador e Peru), em uma primeira rodada do programa durante 8 (oito) meses, de fevereiro até setembro de 2021.

A presente contratação é composta por 2 (dois) produtos:

3.1. PRODUTO 1 | Implementação do Programa de Aceleração no Brasil

Entrega: Implementar o programa de aceleração de áreas protegidas locais em 5 unidades de conservação municipais no Brasil seguindo a metodologia desenvolvida. Informações detalhadas sobre a metodologia serão compartilhadas a partir do momento de seleção da consultoria.

Atividades:

- **Etapa 1 - Preparação, Seleção e Diagnóstico**
 - Planejamento do Programa, detalhamento de objetivos específicos, indicadores e atividades, mapeamento de parceiros e potenciais mentores, e criação de repositório de conteúdo.
 - Apoio à mobilização e seleção de áreas protegidas municipais, incluindo a participação em webinars de promoção da chamada, ao desenvolvimento de processos de análise e seleção;
 - Desenvolvimento e aplicação de um processo de diagnóstico junto a cada área protegida participante, incluindo a interpretação de resultados e mapeamento de lacunas;





- **Etapa 2 - Aceleração, Aprofundamento e Consolidação**

- Aceleração de 5 unidades de conservação brasileiras selecionadas, incluindo a introdução, orientação sobre os eixos de desenvolvimento do programa, customização dos planos de desenvolvimento individuais que nortearão os participantes ao longo das atividades;
- Organização de webinars de troca de experiências e pareamento de gestores das unidades de conservação municipais com mentores;
- Análise da evolução de cada participante ao longo do programa e o apoio na criação dos Planos de Continuidade após finalização do programa de aceleração.

- **Etapa 3 - Acompanhamento Pós-aceleração**

- Relatório final de atividades com o desenvolvimento dos participantes e prospecção de próximos passos;
- Acompanhamento dos participantes pós-aceleração por um período de 3 meses, incluindo checkpoints de monitoramento e suporte na condução dos Planos de Continuidade de cada UC participante e acompanhamento de indicadores chave.
- Organização de evento de encerramento presencial com os participantes na cidade de São Paulo, caso a situação da COVID-19 esteja estabilizada em setembro de 2021.

Formato:

- Encontros virtuais contemplando todos os materiais de referência e recursos necessários para a facilitação e realização das atividades (e.g. Zoom, MURAL, Planilhas Excel).
- Relatório com os resultados e avanços atingidos pelos participantes, incluindo prazos e formatos atualizados. A versão final do documento técnico deverá ser entregue em PDF (digital);

3.2. PRODUTO 2 | Adaptação Metodológica para demais países da América do Sul

Entrega: Apoio à adaptação da metodologia de aceleração de áreas protegidas locais desenvolvida no contexto brasileiro em 2020 para a realidade dos demais países da América do Sul participantes do projeto Áreas Protegidas Locais, nominalmente Colômbia, Equador e Peru.





Atividades:

- Apoio ao estudo da realidade de conservação de biodiversidade dos países da América do Sul parte do projeto Áreas Protegidas Locais liderado pelos parceiros implementadores ICLEI, GIZ e UICN;
- Apoio na tradução da metodologia e arquivos relevantes do português para espanhol e para a realidade dos países alvo;
- Criação de banco de informações com materiais relevantes para integração de conteúdo em futuras rodadas do programa;
- Sistematização em manual com passo a passo da implementação para cada etapa da aceleração, e desenvolvimento de modelos de planos, indicadores, entre outros, para replicação futura;

Formato:

- Metodologia de aceleração em espanhol, em PowerPoint ou PDF, com quantidade de páginas ou slides equivalente à versão em português;
- Manual de implementação em documento editável em documento aberto, com no mínimo 15 páginas. O documento final também deverá ser entregue em PDF.

4. Contratação

Para fins de desenvolvimento do Programa de Aceleração de Áreas Protegidas Locais, o trabalho deverá ser desenvolvido em permanente contato e de forma conjunta ao ICLEI. A supervisão técnica das atividades envolverá análise e aprovação de atividades e produtos e realização de reuniões periódicas de acompanhamento dos trabalhos, com a contratante e parceiros.

Todas as formações, oficinas e treinamentos deverão ocorrer preferencialmente em formato virtual, considerando o contexto de instabilidade da pandemia COVID-19.

Todas as peças (estudos, relatórios, pesquisas, informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidas pelo contratado fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, serão de propriedade e uso do ICLEI, sem prejuízo do reconhecimento e identificação da consultoria contratada como corresponsável pela realização dos produtos em questão.





O contrato terá duração prevista de aproximadamente 8 (oito) meses, entre o período de **fevereiro a setembro de 2021**. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

O valor mínimo da contratação é de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e o valor máximo é de **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com pagamento em 4 (quatro) parcelas a partir das entregas, a partir do cronograma de atividades e desembolso:

- 20% - Etapa 1 do Produto 1, com a finalização da seleção e diagnóstico das Unidades de Conservação participantes e lançamento do programa;
- 30% - Etapa 2 do Produto 1, com a finalização do Programa de Aceleração e dos Planos de Continuidade;
- 25% - Etapa 3 do Produto 1, com a entrega do relatório final do desenvolvimento do Programa de Aceleração e planejamento de acompanhamento
- 25% - Produto 2, com a adaptação da Metodologia de Aceleração e entrega de seus respectivos relatórios.

A Contratada deverá ainda assumir todos os insumos necessários para a prestação dos serviços, a exemplo de aluguel de salas e escritórios, veículos, equipamentos, material de escritório, telefones, computadores, softwares específicos para a realização dos trabalhos, diárias de viagem, alimentação, custo de viagens domésticas e internacionais, dentre outros.

Os pagamentos serão realizados após a entrega do produto;serviço e aprovação da área responsável, mediante emissão de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para 10 dias úteis após sua emissão e enviados para o e-mail adm@iclei.org. Não sendo aceita forma alternativa de pagamento.

A empresa deve ter CNPJ ativo para realização de consultoria. Não serão aceitos CNPJ de terceiros.

5. Qualificações e Envio de propostas

As competências técnicas esperadas da consultoria para que este esteja habilitado são abaixo elencadas:

- Experiência de no mínimo 5 anos em aceleração de projetos e apoio para o desenvolvimento de negócios de impacto social, especialmente para





contextos de arranjos multiatores com foco ambiental (e.g. pagamentos por serviços ambientais e unidades de conservação);

- Especialização em metodologias de planejamento e/ou avaliação de projetos;
- Experiência em moderação de oficinas, workshops e eventos;
- Excelente capacidade de comunicação interpessoal, escrita e oral;
- Domínio da língua portuguesa e espanhola.

São diferenciais ainda a experiência com gestão de áreas protegidas ou outras medidas de conservação; conhecimentos sobre conservação da biodiversidade, mudanças climáticas, meio ambiente e sustentabilidade; e experiência com cooperação intergovernamental e gestão pública.

Para participar da seleção, os interessados deverão enviar para o e-mail oportunidades@iclei.org uma **carta de expressão de interesse em papel timbrado da sua organização** (vide modelo sugerido no [Anexo I](#)) com **até 2 (duas) páginas** contendo:

- Nome da Organização e introdução
- Resumo da experiência prévia com exemplos de iniciativas específicas
- Proposta de orçamento em reais
- Motivação e visão de impacto
- Assinatura de representante legal

As candidaturas serão aceitas até **17 de fevereiro de 2021, 23:59 (UTC-3)**. Propostas incompletas, em formatos diferentes do especificado, ou fora de prazo serão desconsideradas.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: oportunidades@iclei.org



ANEXO I - Modelo de Carta de Expressão de Interesse

Instruções: Esta é uma sugestão de formato e conteúdo para a carta de expressão de interesse. O conteúdo mínimo se encontra sinalizado na página anterior. Lembre-se de incluir o papel timbrado para o da sua própria organização e de retirar esse texto anterior à linha horizontal.

Cidade/UF, dia de fevereiro de 2021

Ao
ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade
Rua Marquês de Itu 70, 14º Andar - Vila Buarque
CEP 01220-000 - São Paulo/SP, Brasil

Re: Termo de Referência para Contratação de Consultoria para Implementação de Programa de Aceleração para Áreas Protegidas Locais

Prezado Comitê Seletivo do ICLEI América do Sul,

<Nome da organização candidata> é uma organização que trabalha com <breve introdução à candidata e sua missão>.

Possuímos experiência com <resumo da experiência da organização, em especial com governos e administração pública; aceleração e negócios de impacto social, e temáticas ambiental, de conservação da biodiversidade e sustentabilidade>, tendo trabalhado com os seguintes projetos relacionados:

- Projeto A (mês/ano - mês/ano) - breve descrição - link
- Projeto B (mês/ano - mês/ano) - breve descrição - link
- Projeto C (mês/ano - mês/ano) - breve descrição - link

Para implementação dos produtos previstos no Termo de Referência, propomos o orçamento total de R\$ <valor em reais numérico (valor por extenso)>, que já inclui todos os tributos que serão descontados de acordo com a legislação vigente.

Nossa motivação para implementar o programa de aceleração para áreas protegidas <sua motivação aspiracional, visão de potencial impacto>.

Confirmamos nosso interesse em participar deste processo seletivo e que todas as informações colacionadas acima são verdadeiras.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Nome e Sobrenome do responsável
Cargo/Posição, Nome da Organização